



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Indicação 021/2025

Solicita ao Executivo Municipal entrega de cargas de calcário pra os viticultores do município.

Dirija-se ao Senhor prefeito municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a secretaria competente a indicação acima citada.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, requerer à Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul a disponibilização e entrega de cargas de calcário agrícola aos agricultores do município do setor vitivinícola.

Destaca-se no município a tradição do setor vitivinícola, sendo fonte de geração de empregos renda e desenvolvimento local. A qualidade das uvas produzidas e, consequentemente dos vinhos e sucos, está diretamente relacionada às condições do solo e manejo.

O calcário agrícola (carbonato de cálcio CaCO₃) é essencial para a correção de solo, favorecendo a receptividade à planta, reduzindo acidez, gerando disponibilidade de nutrientes para pleno desenvolvimento da videira. A aplicação regular resulta em:

- Aumento da produção e qualidade das uvas;
- Sanidade da videira, redução da acides e toxicidade do alumínio e solos ácidos.
- Melhor aproveitamento dos insumos aplicados para fertilização/fitossanidade.
- Fortalecimento do setor agrícola, incentivando os pequenos produtores a permanecerem na atividade combatendo o êxodo rural.

Muitos agricultores locais encontram-se em dificuldades financeiras devido ao aumento dos custos de produção e a variação dos preços de mercado. Nesse contexto, a parceria do poder público, por meio do fornecimento de insumos essenciais é fundamental para garantir a sustentabilidade da atividade e, por consequência o desenvolvimento econômico e social. Diante do exposto, solicito que a prefeitura viabilize a entrega de cargas de calcário agrícola diretamente aos agricultores que comprovarem a atividade viticultra, priorizando os pequenos produtores em situação de maior vulnerabilidade.

Certos do compromisso desta administração com o setor agrícola e com o fortalecimento das tradições locais, conto com a atenção e deferimento deste pleito, que traduz os anseios de grande parte da comunidade rural de Monte Belo do Sul.

Sala das sessões, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Autor Vereador Vitor Jacinto Perin